

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Inexigibilidade nº 001-S/2024**, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, VOLTADOS A ATENDER OS MUNICÍPES DE ITABUNA/BA E PACTUADOS**, tendo como contratada a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO APLICADA - MATERNIDADE OTACIANA PINTO - MOP, CNPJ/MF nº 21.355.608/0003-70**, conforme contrato nº **136-S/2024**. Valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), sendo o valor estimado mensal de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) mensais. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-S/2024

Processo Administrativo Nº **109-S/2023**. Inexigibilidade Nº **001-S/2024**. Contrato Nº **136-S/2024**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **INSTITUTO DE GESTÃO APLICADA - MATERNIDADE OTACIANA PINTO – MOP, CNPJ/MF nº 21.355.608/0003-70**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, VOLTADOS A ATENDER OS MUNICÍPES DE ITABUNA/BA E PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses.

UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2.127	339039000000000000

Valor global: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), sendo o valor estimado mensal de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) mensais. **Data de assinatura:** 15 de março de 2024.